LEI Nº 990/2001

HOMOLOGA O DECRETO Nº 021/2001 DE 07/11/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto nº 021/2001 de 07 de novembro de 2001, que autoriza o Município a receber por doação pura e simples áreas de terras do Governo do Estado de Santa Catarina, e que encontra-se em anexo e integra a presente Lei como se descrito estivesse.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 11 de Dezembro de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
11 / 12 / 01